

REUNIÃO
DE
17 JUL. 2015
DELIBERAÇÃO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

1.ª FASE DA SUB-UOPG 1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA

Índice

1. Introdução	2
2. Período de discussão pública	2
3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública	2
4. Conclusão	3
5. Anexos	5

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub -UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de cooperação e deverá ser concretizada através de operações de loteamento.

2. Período de discussão pública

A Câmara Municipal em Reunião de Câmara realizada a 12 de março de 2015, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub -UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, conforme estabelecido no n.º4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º, do RJIGT, tendo fixado um período de 22 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 4242/2015, no Diário da República, 2ª série, nº76, de 20 de abril (extrato anexo ao presente relatório).

O anúncio de discussão pública foi também publicitado através do edital n.º 23/2015 na comunicação social, no dia 8 de maio no "Jornal de Notícias" e no "Jornal de Famalicão" e no dia 12 de maio no jornal "O Povo Famalicense", tendo ainda sido divulgado através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão (ver anexos).

O período de discussão pública decorreu entre o dia 28 de abril e o dia 28 de maio.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Nas instalações do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão estiveram disponíveis para consulta, em papel e em formato digital, os seguintes elementos:

- Aviso do Diário da República;
- Deliberação de Câmara;
- Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução, 1.ª Fase da Sub-UOPG1 do Plano de Urbanização da Devesa e respetivos anexos:

- Folha n.º1 – Planta cadastral, esc. 1/5000
- Folha n.º2 – Planta do programa de execução, esc. 1/3000
- Folha n.º3 – Planta de zonamento do PU da Devesa, esc.1/5000
- Folha n.º4 – Planta de zonamento – programação e execução do PU da Devesa, esc.1/5000

Foi ainda disponibilizado um formulário para Participação (Ficha de Participação na Discussão Pública) e facultado aos interessados que o solicitassem, atendimento e apoio técnico, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão.

4. Conclusão

Durante o período de discussão pública não foi solicitado qualquer esclarecimento sobre a proposta de delimitação da unidade de execução, nem apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, por nenhuma das vias disponibilizadas ao público - correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento).

Assim, não tendo sido registada qualquer participação, na falta de contributos, não se justifica a necessidade de introduzir qualquer ajustamento, mantendo-se os pressupostos constantes na proposta apresentado à Reunião de Câmara, realizada a 12 de março de 2015 e por consequência a proposta submetida a discussão pública é convertida em Proposta Final.

5. Anexos

(Divulgação da discussão pública)

9620

Diário da República, 2.ª série — N.º 76 — 20 de abril de 2015

d) propinas, livros, material escolar e outros considerados essenciais para garantia da escolarização das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas.

2 — As despesas referidas no número anterior só serão elegíveis quando comprovadas mediante a apresentação de orçamento e respetiva fatura/recibo, até ao limite referido no artigo 7.º e desde que efetuados nos termos do artigo 12.º

Artigo 9.º

Precedências na atribuição

Para atribuição de apoio no âmbito do FES Valongo será dada precedência pela ordem definida nas alíneas seguintes, aos agregados familiares com rendimentos mais baixos e que entre os seus elementos integrem:

- a) Pessoas com idade inferior a 16 anos;
- b) Pessoas com mais de 65 anos;
- c) Com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

Artigo 10.º

Análise e apreciação das Candidaturas

1 — O processo de candidatura será analisado pelos serviços técnicos municipais a quem compete emitir parecer técnico, propondo o deferimento ou indeferimento da candidatura devidamente fundamentado.

2 — Os serviços municipais reservam-se o direito de solicitar todas as informações que considere necessárias a uma avaliação objetiva do processo, designadamente: ao Instituto da Segurança Social, I. P. e/ou a outras instituições que atribuam benefícios, donativos ou subsídios para o mesmo fim e ao/à próprio/a candidato/a.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, devem os serviços proceder à elaboração de Relatório Social a juntar ao processo de candidatura.

4 — Nas situações em que o agregado familiar se encontre em acompanhamento social pela rede de técnicos/as de intervenção social poderá o Relatório Social referido no número anterior ser elaborado pelo/a respetivo/a técnico/a de acompanhamento.

5 — A decisão sobre os pedidos deve ocorrer, desde que corretamente instruídos, no prazo máximo de quinze dias, se outro prazo mais curto não decorrer da própria emergência a que se pretende dar resposta.

6 — A competência para decidir sobre os pedidos é do Presidente da Câmara Municipal, podendo esta ser delegada em Vereador/a.

Artigo 11.º

Responsabilidade dos/as Requerentes

A prestação, pelos/as requerentes, de falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso, designadamente no que se refere aos rendimentos e à situação de carência, bem como o uso das verbas atribuídas para fins diversos dos constantes na respetiva candidatura, implicam a devolução integral e imediata dos montantes pagos, sem prejuízo das responsabilidades cívicas ou criminais que ao caso couberem.

Artigo 12.º

Formas de Pagamento dos apoios

1 — O pagamento do apoio será efetuado através de transferência bancária, cheque, ou em numerário, diretamente ao prestador do serviço, mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa, devendo o mesmo ser previamente confirmado pelos serviços técnicos da Autarquia.

Artigo 13.º

Cessação de direito ao apoio financeiro

1 — Constituem causas de cessação do apoio financeiro:

- a) a prestação pelo/a beneficiário/a de falsas declarações no âmbito do apoio atribuído;
- b) a não apresentação, no prazo de cinco dias, de documentos solicitados pelos serviços da Câmara Municipal no âmbito do apoio atribuído;
- c) a não participação, por escrito, no prazo de dez dias a partir da data que ocorra, de qualquer informação suscetível de alterar os critérios subjacentes à verificação da situação socioeconómica;
- d) o uso das verbas atribuídas para fins diversos dos constantes na respetiva candidatura;
- e) a prestação de falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso, designadamente as que se referem aos rendimentos e à avaliação da situação socioeconómica.

2 — A cessação definida no número anterior produz-se nos seguintes termos:

a) verificação pelos serviços municipais no âmbito do controlo e monitorização dos apoios concedidos, do incumprimento por parte do/a requerente do previsto no número anterior;

b) notificação ao/a requerente por parte dos serviços da Câmara Municipal, da cessação do apoio financeiro cinco dias após a verificação do incumprimento;

c) a comunicação prevista na alínea anterior far-se-á por carta registada com aviso de receção para a morada constante no requerimento, tendo a pessoa requerente a contar da data da receção da notificação dez dias para se pronunciar;

d) findo o prazo e mantendo-se o incumprimento previsto no número um os serviços da Câmara Municipal desencadearão o processo para a cessação do apoio financeiro, a submeter a despacho do Presidente da Câmara.

3 — Para além da cessação do apoio financeiro o/a requerente pode:

a) ser obrigado/a a restituir ao Município os benefícios atribuídos;

b) ficar impedido/a de apresentar candidatura ao FES Valongo, pelo período de um ano, contado a partir da data da cessação, sem prejuízo de responsabilidades cívicas ou criminais decorrentes da prática de tais atos;

c) ser objeto de procedimentos legais que os serviços da Câmara Municipal considerem como adequados.

4 — As penalizações previstas no número anterior podem ser cumulativas.

Artigo 14.º

Controlo e monitorização do FES Valongo

1 — Compete aos serviços da Câmara Municipal o controlo e monitorização do FES Valongo. Para o efeito será organizado um dossier onde conste: a identificação dos/as beneficiários/as, os montantes dos apoios atribuídos por tipologia de apoio e a execução orçamental.

2 — Atingidos 70 % da execução orçamental são priorizados os apoios a agregados familiares que no ano civil em causa não tenham beneficiado de qualquer apoio previsto no presente regulamento.

Artigo 15.º

Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são submetidos a decisão dos órgãos municipais competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, e demais legislação aplicável.

Artigo 16.º

Contagem dos Prazos

Os prazos referidos no presente regulamento são contados nos termos do artigo 97.º do CPA aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Artigo 17.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação nos termos da legislação em vigor.

13 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro, Dr.*

208566612

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Aviso n.º 4242/2015

Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa

Período de discussão pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução

da 1.ª fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O período de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamaliao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e endereçados para a Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderão ainda ser atendidos, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, bem como poderão consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizada na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovadefamaliao.org.

30 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.*

208543584

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 4243/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que homologuei, em 6 de março de 2015, a conclusão com sucesso do período experimental de Paula Alexandra Melhorado Lourenço, para a carreira/categoria de Técnica Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 4389/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31 de março de 2014.

6 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Gustavo de Sousa Duarte.*

308543154

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 4244/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, no exercício das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foram concedidas ao abrigo do artigo 280.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Cidália Maria dos Santos Henriques da Silva, licenças sem remuneração: por um período de 2 meses, com início a 10 de outubro de 2014; por um período de 3 meses, com início a 10 de dezembro de 2014; de longa duração, com início a 10 de março de 2015.

11 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Miguel Sousa Henriques.*

308527157

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Regulamento n.º 181/2015

Discussão Pública

Luis Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de março de

2015, e nos termos dos artigos 100º e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, é submetido a discussão pública o Projeto de Regulamento do Cartão do Eurocidadão, durante o qual poderá ser consultado nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por conveniente, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo daquele projeto de regulamento.

14 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Soromenho Gomes.*

Projeto de Regulamento do Cartão do Eurocidadão

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os termos, condições de acesso e utilização do Cartão do Eurocidadão.

Artigo 2.º

Beneficiários

O Cartão do Eurocidadão destina-se a residentes no município de Ayamonte e nos concelhos de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Artigo 3.º

Condições de uso

A utilização deste cartão é pessoal e intransmissível, não podendo, em caso algum, ser vendido, emprestado ou cedido.

Artigo 4.º

Objetivos específicos

1. Acesso universal e comum dos cidadãos a um conjunto de serviços públicos, de caráter coletivo e social dos três municípios.
2. Descontos no acesso a serviços prestados por entidades privadas, mediante protocolos previamente assinados.
3. Promover a consolidação do sentimento de pertença e de euro-identidade dos cidadãos da Eurocidade do Guadiana, adiante abreviadamente designada por Eurocidade.
4. Visibilidade de benefícios imediatos ao nível individual no contexto da Eurocidade.
5. Evitar a duplicação de equipamentos e conseqüente duplicação de custos no conjunto dos três municípios.
6. Aproveitamento de economias de escala na utilização e gestão partilhada de serviços e equipamentos existentes e no planeamento conjunto de futuros equipamentos.
7. Promover uma reflexão alargada sobre as implicações e necessidades de intervenção em questões de natureza jurídico-legal que possam constituir barreiras para as atuações propostas.

Artigo 5.º

Benefícios

1. O titular do Cartão do Eurocidadão usufruirá dos seguintes benefícios:

- Descontos ou benefícios na utilização de instalações e equipamentos municipais da Eurocidade;
- Descontos em eventos culturais ou desportivos organizados pelos três municípios;
- Benefícios no acesso a ações de formação promovidas pelos três municípios;
- Descontos em serviços prestados pelas entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde associadas à Eurocidade;
- Descontos no comércio, serviços e restauração, localizados no território da Eurocidade que tenham aderido ao presente projeto.

2. Os descontos referidos neste artigo serão estabelecidos pelas entidades públicas ou privadas nos acordos de cooperação assinados com a Eurocidade.

3. No sítio da Internet da Eurocidade constarão, em todo o momento, os benefícios e serviços prestados pelo cartão, bem como das entidades associadas ao projeto.



VISITAR

CONSULTAR

INVESTIR

Pesquisar

OK



MUNICÍPIO | CONCELHO | ACÇÃO SOCIAL | AGENDA | AMBIENTE | CULTURA | DESPORTO | ECONOMIA | EDUCAÇÃO | NOTÍCIAS | SEGURANÇA | TURISMO | **URBANISMO**

Página Inicial » Urbanismo » Urbanismo » Informação ao Público » Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa

Urbanismo

Consulta de Processos On-line »

Atendimento »

Fornulários »

Informação ao Público »

» Instrução de Processos

» Cartografia

» Como licenciar atividades?

» Custos Construção

» Horários

» Discussão Pública do PDM

» **Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa**

Legislação »

Regulamentos »

Portal Geográfico »

Projetos com Visão 25 »

» Famalicão Ciclável

Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa

A+ Alterar tamanho do texto

Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG1 - Devesa

Em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de março de 2015, e para efeito do preconizado no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com a redação atualizada, foi determinada a abertura do concerente período de discussão pública.

Período de Discussão Pública 28 de abril de 2015 a 28 de maio de 2015

Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara e endereçadas para a Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Os interessados poderão ser atendidos, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, e consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa na Secretaria do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão.

Para qualquer esclarecimento, poderá solicitar o apoio de um técnico da Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano, disponível para este efeito. Esta opção está sujeita a marcação prévia de atendimento através do telefone 252 320 900.

Ficha de Participação na Discussão Pública – ver documento »

Documentos para consulta

Aviso do Diário da República – ver documento »

Deliberação de Câmara: Abertura do Período de Discussão pública – ver documento »

Elementos da proposta da Unidade de Execução

- Proposta de Delimitação da Unidade de Execução: 1.ª Fase da Sub-UOPG1 do Plano de Urbanização da Devesa »

- Anexos:

Folha nº1 - Planta cadastral, esc. 1/5000 »

Folha nº2 – Planta do programa de execução, esc. 1/3000 »

Folha nº3 – Planta de zonamento do PU da Devesa, esc. 1/5000 »

Folha nº4 - Planta de zonamento – programação e execução do PU da Devesa, esc. 1/5000 »

« voltar

JORNAL DE NOTÍCIAS sexta, 08 de maio de 2015

PUBLICIDADE

DIVERSOS outros

TEMOS SOLUÇÃO PARA SI! COM OU SEM PROBLEMAS BANCÁRIOS OU SOBRE IMÓVEIS

POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

EQUIPAMENTO HOTELERO BARATO

Crédito? Emprego? Financiamento? Habitação? Hipotecas?

AGÊNCIA MATRIMONIAL FLOR DO AMOR

DINHEIRO IMEDIATO

DIVERSOS avisos

MEALHEIRO POSTAL - Associação Mutualista

Assembleia Geral Ordinária CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 41.º dos Estatutos desta Associação, convocamos os associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar no dia 6 de junho de 2015, às 10 horas, na sede da Associação, com a seguinte:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2014 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2 - Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2015;
Nos termos do art.º 46.º, n.º 1, a assembleia geral reúne-se à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto ou uma hora depois de qualquer número de presenças.
Porto, 30 abril de 2015
O presidente da Mesa da Assembleia Geral
Fernando Francisco Lopes Barbosa

TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA DO CASTELO

Incógnita de Justitia Fagundes Felis
Venda judicial por proposta em carta fechada das seguintes bens:
(Propostas até ao dia 21.05.2015, às 09,30 horas)
VERBA N.º 1 - Recheio de habitação, composto por: mobília de sala de jantar, com mesa oval extensível em madeira, oito cadeiras de sala com estrutura em madeira, encosto e assento em tecido castanho e um tapetado em madeira; Mobília da sala de estar, com sofá de 3 lugares em tecido azulado verde e um sofá individual em tecido azulado verde; Mobília de quarto, em madeira, com cama de casal, mexas de cabeceira, móvel em madeira com prateleiras; Camisero com 5 gavetas, sofá de um lugar em tecido azulado verde; guarda-roupas com 5 portas; uma TV, marca SONY; e Máquina de lavar roupa, marca BIAVA, em inox, € 335,00. VERBA N.º 2 - 112 metros de prédio rústico composto por lenca de cunho, sito no Campo do Monteiro, freguesia de Castelo do Novo, concelho de Vila do Castelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1023/2012 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3404, com o valor-base de 167,40 €. VERBA N.º 3 - Prédio urbano destinado à habitação, composto de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro, sito na Rua de São Carlos, Lugar de Moides, freguesia de Castelo do Novo, concelho de Vila do Castelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3018 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2567, com o valor-base de 167,40 €. São aceites as propostas de compra sob o artigo 2567, com o valor-base de 167,40 €. As propostas, em sobrecoito fechado, deverão ser entregadas no M.º 1, e entregues na Secretaria do Tribunal até às 9,30 horas do dia 21 de maio de 2015, devendo mencionar, n.º do processo, o artigo proposto e a identificação completa do prelopo. Os proponentes deverão juntar à sua proposta, como mínimo, um cheque visado ou bancário, a critério da Mesa (relevo de Justitia Fagundes Felis), no montante correspondente a 5% do valor-base. Livre de ónus ou encargos, os bens são vendidos mediante máção prévia. Administrador da Insolvência: Miguel Ribas, Rua de Aveiro, 87, 4800-485 Vila do Castelo, Telf: 2581 2521; mg.ribas@tj.vno.pt; facebook: insolvencias; Adm. Insolvência Miguel Ribas

DIVERSOS avisos

INSTÂNCIA LOCAL DE VIANA DO CASTELO
COMARCA DE VIANA DO CASTELO
SEÇÃO CIVIL - 2º

ANÚNCIO
Processo de insolvência de Pessoa Singular (Apresentação)
Processo n.º 63/15.4TBVCT-B
- Liquidação do Ativo Insolvente: Maria da Agonia Ribeiro da Costa
Administrador Judicial: Dr. Fernando Carvalho
Nos autos acima identificados foi designado o dia 25 de maio de 2015, pelas 10 horas, no escritório do administrador judicial, sito na Rua de Aveiro, n.º 198, sala 210, 4800-485 Vila do Castelo, para abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento, pelos interessados na compra do seguinte bem imóvel: Verba n.º 1 - Uma fração autónoma, designada pela letra "M", destinada a habitação, no primeiro andar centro direito frás, com uma garagem na cave e uma divalva para armários no sótão, sita na Rua Henriques Lopes, n.º 60, da União das Freguesias de Vila do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, em Vila do Castelo, inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 4613/M/União das Freguesias de Vila do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e inscrita na Conservatória do Registo Predial de Vila do Castelo sob o n.º 1580/M/Meadela, pelo valor-base de 90.000,00 €, correspondendo o valor mínimo de 76.500,00 €, ou seja, 85% do valor-base. Obs: o referido imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. O mesmo pode ser visto no dia 14 de Maio de 2015, das 16 às 16.30 horas. Uma vez adjudicado, será o comprador notificado para, no prazo de dez dias, pagar 10% do valor da adjudicação do bem a vender, sendo a escritura judicial de compra e venda marcada no prazo máximo de 30 dias, data em que deverá ser liquidado o remanescente do preço. Contacto para informações e esclarecimentos: 25813121. O administrador judicial Fernando Carvalho

LARIÇOSOS - LEGALIZADO - IMMA
€800. Alvará Seg. Social. Médico. Enfermeiro. A 100 m Bombeiros de Moreira.
€ 911927626 - 229412885

MASSAGISTA
NO PORTO - LOCAL DE NÍVEL
Proporciona Massagens
Anti-stress e entre outras terapias.
R. Via Catarina N.º 100 - Porto
€ 911035978

MUDANÇAS
20 Euros / hora
CANTARILHAS
CASAS ESCRITÓRIOS, ETC.
Desmontamos e montamos
qualquer proporcão
914111944

INSTÂNCIA LOCAL DE VIANA DO CASTELO
COMARCA DE VIANA DO CASTELO
SEÇÃO CIVIL - 2º
ANÚNCIO
Processo de insolvência de Pessoa Colectiva (Apresentação)
Processo n.º 362/14.2TBVCT
- Liquidação do Ativo Insolvente: Fitaco - T&XIII, Lda.
Administrador Judicial: Dr. Fernando Carvalho
Nos autos acima identificados foi designado o dia 25 de Maio de 2015, pelas 11,30 horas, no escritório do administrador judicial, sito na Rua de Aveiro, n.º 198, sala 210, 4800-485 Vila do Castelo, para abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento, pelos interessados na compra do seguinte direito: Verba n.º 4 - Direito à subconcessão de uso privado da peroleta de terreno, com a área de 1.064,87 m², de domínio público histórico que a Câmara Municipal de Vila do Castelo faz a insolvente, onde se encontram construídas as benfeitorias compostas por um pavilão industrial, da 1.ª e do 2.ª andar e logradouro, com a área coberta de 600,00 m² a logradouro com a área de 464,87 m², sito no Parque Empresarial da Praia Norte, lote 45, da freguesia de Vila do Castelo (Monserrate) em Vila do Castelo, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 40317 da União das Freguesias de Vila do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, pelo valor-base de 142.200,00 €, correspondendo o valor mínimo de 120.670,00 €, ou seja, 85% do valor-base. Obs: o referido direito apreendido é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. O mesmo pode ser visto no dia 14 de Maio de 2015, das 14.30 às 15.30 horas. Uma vez adjudicado, será o comprador notificado para, no prazo de dez dias, pagar 10% do valor de adjudicação do bem a vender, sendo a escritura judicial de compra e venda marcada no prazo máximo de 30 dias, data em que deverá ser liquidado o remanescente do preço. Contacto para informações e esclarecimentos: 25813121. O administrador judicial Fernando Carvalho

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

BOLSA DE RECRUTAMENTO ASSISTENTE OPERACIONAL - ELECTRICISTA

Encontra-se aberto concurso - prorrogação no prazo dos avisos de abertura JN, n.º 310, 07/04/2015 e "Diário de Aveiro", n.º 9841 de 07/04/2015 para contratação de Assistentes Operacionais, para o desempenho de funções de electricista (m/f) para o Serviço de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, em regime de Contrato Individual de Trabalho, sem termo, termo certo e termo incerto, 40h/semanais e com uma remuneração-base de € 405. Requerimento dirigido ao exm.º sr. presidente do Conselho de Administração, deverá ser acompanhada de:
- Currículo Vitae elaborado em modelo europeu, devidamente datado, rubricado, assinado e instruído com todos os documentos respectivos, sob pena de exclusão;
- fotocópia do documento de identificação pessoal;
- fotocópia do documento das habilitações literárias obrigatórias;
- fotocópia da carteira profissional.
Prazo para entrega de candidaturas: 5 dias úteis (a contar com data da publicação)
Método de seleção: avaliação curricular e entrevista
O processo de candidatura deverá ser entregue presencialmente ou por correio, com aviso de recepção, para Avenida Artur Rarava, 3810-501 Aveiro. Qualquer informação poderá ser solicitada ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (Unidade de Aveiro).
Telefone: 234 378 305
Fax: 234 378 395
Email: rhv@chbv.mln-saude.pt

COMUNICADO

Beneficiação do pavimento Santo Tirso/Famalicão (A3) Entre Maio e Julho

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) informa que irá dar início às obras de beneficiação do pavimento do sublaço Santo Tirso/ Famalicão, sentido Sul/Norte, da A3 - Auto-estrada Porto/Valença.

Estes trabalhos irão desenvolver-se entre os meses de Maio e Julho, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilómetros.

De forma a minimizar os incómodos para os automobilistas que ali circulam, os trabalhos com maior impacto na circulação irão decorrer de segunda a sexta, em período noturno, com recurso a desvios de trânsito.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma auto-estrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação actualizada poderá consultar o site www.brisa.pt

www.brisa.pt | m.brisa.pt Melhoramos a pensar em si

ANÚNCIO

Concurso público para "Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superfície, de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre propriedade do Município de Coimbra, sita na Guarda Inglesa"
Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/9013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com as Deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 2 de março de 2015, e da Assembleia Municipal de 12 de março de 2015, que se encontra aberto concurso público para a cedência de utilização privativa, exploração e construção em direito de superfície de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre a imóvel propriedade do Município de Coimbra, correspondente ao prédio urbano da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Velho, inscrito sob o n.º 2848 e descrito na extinta freguesia de Santa Clara sob o n.º 1467, a controlar, de acordo com o regime, a Norte, Mascote e Sul com a Câmara Municipal e a Póvoa de Santa Estevão Nacional 110/2, com a área de 1033 m², cujas habitações específicas constam do caderno de encargos, do programa de concurso e ainda dos termos que a seguir se indicam:
1. O contrato é celebrado pelo prazo de 20 anos, não renovável.
2. O preço-base do concurso é de 1.000.000,00 € (um milhão de euros).
3. As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes até às 16.º de agosto de 2015, conforme Anúncio em Diário da República, diretamente durante o período normal de atendimento ao público na Divisão de Atendimento e Apoio aos Orgãos Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, addressada pelo GMA/CAL, nos Paços do Município, sito na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou remetidas pelo correio, sob regime e com aviso de recepção, para a mesma morada, mantendo-se válidas pelo prazo de 10 dias, contados a partir do termo do prazo fixado para a entrega das propostas.
4. O período normal de atendimento ao público da DAACM decorre nos dias úteis das semanas das 9.30 às 16.30 horas.
5. Se o envio das propostas se efetuar pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos queventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipotética entrega dos documentos se verificar o depósito de depósito e prazo de entrega das propostas.
6. A abertura das propostas em ato público, terá lugar no Edifício dos Paços do Município, no Salão Nobre, e realizar-se-á às 10 horas do 3.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas.
7. O critério para a adjudicação será o preço mais baixo das propostas apresentadas.
8. Se entre as propostas mais altas houver duas ou mais propostas de igual valor proceder-se-á à hasta pública entre os concorrentes com propostas de igual valor.
9. A hasta pública referida no número anterior realiza-se:
a) No prédio da dita até pública, se os concorrentes com proposta do igual valor estiverem presentes;
b) Em dia a designar pelo jni.
O processo de concurso poderá ser consultado na DAACM (Telf: 236857000 - Fax: 23820114 - E-mail: gpa@cm-coimbra.pt), durante o horário de expediente, nos dias úteis, das 9.30 às 16.30 horas.
O presente anúncio e outros do igual teor vão ser publicados em "Diário da República" e em dois jornais, um de âmbito local/regional e outro de âmbito nacional. Paços do Município de Coimbra, 24 de abril de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal Manuel Augusto Soares Machado

Famalicão CONCELHO EM MOVIMENTO

Pelouro Urbanismo

EDITAL 23/2015

Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa
Período de discussão pública
PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A Câmara Municipal, no reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da 1.ª fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 360/98, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. O período de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no "Diário da República". Durante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicão.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal. As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e endereçadas para a Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderão ainda ser atendidos, nos dias úteis das 9 às 16,30 horas, bem como poderão consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizada na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão. Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovadefamalicão.org. Vila Nova de Famalicão, 24 de abril de 2015
O presidente da Câmara Municipal Paulo Cunha, dr.
Praça Álvaro Marques 4764-502 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO Telefone 252 20000 Fax 252 31849 E-mail: com.mun@vilanovadefamalicão.org Internet: www.vilanovadefamalicão.org

RIBEIRÃO

Resultado do Sorteio do Concurso a favor do Monumento às Mães e aos Combatentes da Guerra do Ultramar

Conforme noticiamos na passada semana, realizou-se no último domingo, dia 3, o Sorteio do Concurso a favor do Monumento às Mães e aos Combatentes da Guerra do Ultramar e que contou com a presença do Presidente da Junta de Freguesia, Adelino dos Santos Oliveira que, amavelmente, cedeu o Salão Nobre da Junta de Freguesia para este efeito.

Estiveram ainda presentes todos os elementos que constituem a Direcção deste Núcleo. Os bilhetes premiadas foram os seguintes: 1.º Prémio: 02128; 2.º Prémio: 22892; 3.º Prémio: 04282. Os felizes contemplados tem agora um prazo de 30 dias para reclamar o seu prémio na sede do Núcleo de Ribeirão dos Ex-Combatentes do Ultramar.

Este Sábado Feira de Produtos Biológicos



Realiza-se amanhã, sábado, dia 9, entre as 09H00 e as 13H00, na Praceta Cupertino de Miranda, mais uma Feira de Produtos Biológicos. Uma ótima oportunidade para adquirir os mais saborosos e saudáveis produtos biológicos das hortas de Vila Nova de Famalicão melhor da produção biológica aos famalicenses.

Socialistas Visitam Unidades de Saúde Famalicenses

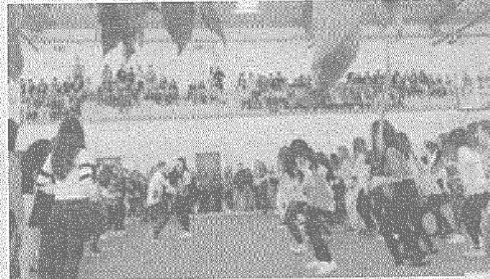
O Deputado da Assembleia da República Nuno Sá e o Presidente da Comissão Política do Concelho do PS famalicense, Luis Moniz, acompanhados pela Directora do ACES, Diana Moreira, visitaram esta semana no âmbito do seu périplo pelas questões de saúde local as Extensões

de Saúde de Lousado e Gondifelos, assim como, a Unidade de Saúde Familiar de Ribeirão. Uma série de visitas que ajudou o Deputado Nuno Sá a recolher um conjunto de dados sobre o funcionamento e prestação de cuidados de saúde primários em Vila Nova de Famalicão.



DIA MUNDIAL DA DANÇA no Agrupamento de Escolas D. Sancho I

No passado dia 29 de Abril comemorou-se o Dia Mundial da Dança no Agrupamento



de Escolas D. Sancho I. Através das actividades de expressão artística, os jovens po-

teciatizaram o seu desenvolvimento motor e cognitivo, assim como as suas capacidades ao nível da interacção social. Sob o lema "Porque quem dança é mais feliz", o Grupo de Educação Física e o Núcleo de Estágio de Educação Física ofereceram à população escolar, aulas abertas em vários estilos de dança com ritmos musicais muito diversos. Contou com a participação dos professores desta Escola, Rui Simão e Carolina Santos, e de dois professores convidados do Groove Spot, Clube de Danças Urbanas de Famalicão, João Marques e Lúcia Mesquita. O objectivo desta iniciativa foi o chamar a atenção para a importância da dança entre a população escolar.

Famalicão CONCELHO EM MOVIMENTO

Pelouro Urbanismo

EDITAL 23/2015

Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa Período de discussão pública

PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO, TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da 1.ª fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O período de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e endereçadas para a Praça Alvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderão ainda ser atendidos, nos dias úteis das 9h00 às 16h30, bem como poderão consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizada na Praça Alvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão. Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovadefamalicao.org.

Vila Nova de Famalicão, 24 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)



PRACA ALVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE FAMILICAO
Telefone: 233 380900 Fax: 233 316791
E-mail: urbanismo@vilanovadefamalicao.org
Internet: www.vilanovadefamalicao.org

Câmara Municipal

JORNAL DE FAMILICÃO HÁ 50 ANOS ANO XVII – Sábado 8 de Maio de 1965 – Nº 841

Nesta edição, na secção "Fim de semana", o nosso Director "relata" uma história verídica ocorrida em Famalicão. Sucintamente conta-nos que durante o jogo entre o FC de Famalicão e o Feirense, e perante um arrelizador empatado, um entusiasta do Famalicão implorou a protecção de Santa Filomena para fazer o milagre que momentos depois surgiu – três golos relâmpagos, dando a vitória e a permanência do Clube na 1.ª Divisão. Perante a graça concedida, o nosso amigo na segunda-feira dirigiu-se à Capelinha de Santa Filomena em Mouquim para cumprir aquilo que na afiliação desportiva prometeu – a esmola. Cumprida esta e de regresso deixou a sua vista alongar-se até ao Monte da Senhora do Carmo, em Lemenhe, e teve uma ideia que logo lhe matragou a cabeça: e se a Senhora do Carmo viu eu dar a esmola a Santa Filomena, não ficará aborrecida com-

Jornal de Famalicão

go? Perante tal dilema, pegou na molozizada e rumou a Lemenhe, para entregar uma esmola idêntica à Senhora do Carmo. Contente pelo dever cumprido, confessou: Foi a melhor maneira. Dei uma esmola a cada uma das Santas e nenhuma delas ficará triste por ver uma receber e outra não...

Na sua passagem para Braga, o novo Bispo Auxiliar de Braga D. Manuel Ferreira Cabral, foi entusiasticamente ovacionado à chegada a Ribeirão (limite do concelho), onde era aguardado pelas individualidades: Dr. Francisco Monteiro Governador Civil de Braga, Coronéis Sousa Machado e Baptista Barreiros, respectivamente Comandante Militar de Braga e Presidente da Junta Distrital, Dr. Casal Pelayo e Carlos A. Braga da Cruz em representação da Câmara Municipal de Braga, Comendadores António Augusto Noguei-

ra da Silva e António Santos da Cunha, da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém, D. José Martins Gonçalves Deão da Sé de Braga, Mons. Mouta Reis Reitor do Seminário Conciliar, Mons. Costa e Silva e Fernando Vilaça da Confraria do Sameiro, representantes da Confraria do Bom Jesus, Capitão Rebelo e Brito, Comandante Distrital da PSP, Capitão Afonso e Tenente José Teixeira da GNR, Padre Benjamim Salgado Presidente da Câmara Municipal de V.N. de Famalicão e os vereadores Srs. Narciso Pereira Silva, Alvaro Gil Azeiteiros Marques, Miguel Soares e Dr. Abílio Dias Moreira, Padre Joaquim Fernandes Arcipreste de Famalicão, e uma numerosa representação do nosso Clero, Monsenhor José Ferreira da Vila das Aves e muitas senhoras. Nesta Vila foi prodigalizada ao novo purpurado bracarense uma recepção muito entusiástica.

Casamento Elegante – No passado dia 24 de Abril, no Mosteiro de Landim, celebrou-se o casamento da Menina Maria João Rodrigues Bizarro Soares, filha da Sra. D. Edviges Rodrigues Soares e do nosso amigo Sr. João Manuel Bizarro Soares, Industrial e sócio gerente da Flaga "Atma", com o Sr. Francisco da Costa Oliveira, sócio gerente da Fábrica "Rioplele", filha da Sra. D. Olinda da Costa Reis Oliveira e do Sr. José Dias Oliveira já falecido. Presidiu às cerimónias religiosas o Rev. Pe. Manuel Nunes de Abreu primo do noivo.

Hóquei em Patins – Terminou na última quarta-feira o Torneio Início, organizado Pela Associação de Patinagem de Braga, e com o seu encerramento, o FAC viu aumentar o seu património com a conquista da Taça em disputa.



"Famalicão Made IN" esteve de passagem pela empresa com sede em Pousada de Saramagos

"Capicarn" aposta na exportação para crescer 20% em 2015

A "Capicarn" obteve um volume de negócios da ordem dos 48,5 milhões de euros em 2014, e tem previsto um crescimento a atingir os 20 por cento para 2015. Para este crescimento estimado vai contribuir o mercado intraeuropeu, nomeadamente o alemão, para onde a empresa famalicense espera poder estar a exportar em larga escala no segundo semestre do ano, concluídos que esteja os processos de certificação exigidos para

aquele mercado. Isso mesmo salienta Manuel Martins, o presidente do Conselho de Administração.

Orgulhosa de um portfólio de clientes que é paradigma do prestígio que a empresa conquistou ao longo de mais de 30 anos de actividade — nomeadamente o McDonalds e superfícies comerciais como o Jumbo, Pingo Doce, Mini Preço —, a "Capicarn" foi distinguida, em 2014, com o Prémio "Sabor do Ano" no que toca aos hambúrguers.

No rescaldo de um ano pujante, em que cresceu 20,4 por cento relativamente a 2013, a empresa recebeu a visita do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na passada segunda-feira, em mais uma acção do programa "Famalicão Made IN".

Para Paulo Cunha, são empresas como a "Capicarn" que fazem de Vila Nova de Famalicão uma referência no sector das carnes. Convicto de que o concelho "bem pode erguer a 'bandeira de capital' das carnes", o edil voltou a reforçar a ideia da criação de um Centro Tecnológico das Carnes. A infra-estrutura, cuja concretização já envolve entidades como o Ministério da Agricultura e a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional — Norte (CCDRN), segundo adiantou, é considerada pelo edil como determinante para favorecer o progresso num sector sensível, e onde, as questões do transporte e acondicionamento são essenciais para garantir e alavancar a capacidade exportadora das empresas nacionais.

Consciente de que este é um projecto de dimensão nacional, que faz sentido em Famalicão em função do elevado número de empresas a operar no ramo, Paulo Cunha espera que possa vir a ser contemplado no âmbito do "Portugal 2020" (novo programa de fundos comunitários). Sem calendário à vista, no que toca à concretização, o presidente do município promete ter "toda a

paciência", mas também boa dose de "persistência" para fazer ecoar os argumentos que defendem o projecto e a sua implantação em Famalicão.

Exportação é aposta para 2015

Segundo Manuel Martins, a "Capicarn" dedica-se essencialmente ao comércio de carne de bovino, tendo introduzido mais recentemente produtos como a carne embalada em vácuo, e uma gama variada de produtos picados e finalizados, que podem ser encontrados nas mais diversas superfícies comerciais.

Com forte pendor nacional, uma vez que é cá que escoá cerca de 90 por cento da sua produção, a "Capicarn" está focada no crescimento fora de portas. Mercados intraeuropeus como o alemão, o francês ou holandês, fazem parte de uma estratégia de internacionalização para a qual vão direccionar especiais atenções em 2015. A máquina está já oleada, garante o administrador, mas falta dar alguns passos na conclusão de processos de certificação exigidos naqueles mercados. Concluído este processo, Manuel Martins espera poder começar a exportar em força no segundo semestre do ano. Nesta medida, espera um aumento do volume de negócios da ordem dos 20 por cento, à semelhança do ano anterior. O "MacDonalds" é outra



Paulo Cunha com Manuel Martins e a filha

referência forte da empresa com sede em Pousada de Saramagos. Segundo Manuel Martins também há margem de progressão nesta cadeia, uma vez que a aposta é cada vez mais a de recorrer aos fornecedores locais. Actualmente a "Capicarn" coloca o seu produto em Toledo (Espanha), a base logística da cadeia para 130 restaurantes da Península Ibérica. Sem falsas modéstias, o administrador da empresa,

fundada em 1987, chama a si o estatuto de maior empresa nacional a operar no sector das carnes de bovino. A "Capicarn" conta com um total de 120 colaboradores, número que em breve poderá ascender em cem com a aquisição de uma exploração no Alentejo, através da qual querem reforçar a sua posição no mercado.

SANDRA RIBEIRO GONÇALVES

Famalicão CONCELHO EM MOVIMENTO
Pelouro Urbanismo

EDITAL N.º 22/2015

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e em conformidade com o despacho de 17-04-2015, procede-se, por este meio, à notificação dos proprietários de todos os lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2007, situado na Rua do Sol Poente, freguesia de Ribeiro, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 15 deste loteamento, requerido por José Francisco Costa Cruz & Filhos Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A Alteração consiste na seguinte:

- Alteração da área da construção de 675,00m² para 755,00m²
- Alteração de destino de armazen para indústria
- Alteração do nº. de pisos de r/c para t/c + 1 (piso inferior com 80,00m²)

O processo em causa estará disponível, para consulta, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 24 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)

PRACA ALVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE FAMILICAÇÃO
Telefone 252 320900 Fax 252 316781
E-mail: urbanismo@vilanovafamicao.org
Internet: www.vilanovafamicao.org

Famalicão CONCELHO EM MOVIMENTO
Pelouro Urbanismo

EDITAL 23/2015
Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa Período de discussão pública

PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILICAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da 1.ª fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto - Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O período de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovafamicao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e endereçadas para a Praça Alvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderão ainda ser atendidos, nos dias úteis das 9h00 às 16h30, bem como poderão consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizada na Praça Alvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovafamicao.org.

Vila Nova de Famalicão, 24 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)

PRACA ALVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE FAMILICAÇÃO
Telefone: 252 320900 Fax: 252 316781
E-mail: urbanismo@vilanovafamicao.org
Internet: www.vilanovafamicao.org

Famalicão CONCELHO EM MOVIMENTO
Pelouro Urbanismo

EDITAL N.º 24/2015

Para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e em conformidade com o despacho de 24-04-2015, procede-se, por este meio, notificação dos proprietários de todos os lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 74/1996, emitido em 21-10-1996, situado em Tapada, lote 9, na união das freguesias de Seide, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 9, deste loteamento, requerido por Domingos Augusto de Castro Pereira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A Alteração consiste na seguinte:

- Criação de um anexo, com uma área de 120m²;
- Criação de uma piscina com 65m²;

O processo em causa estará disponível para consulta, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)

PRACA ALVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE FAMILICAÇÃO
Telefone: 252 320900 Fax: 252 316781
E-mail: urbanismo@vilanovafamicao.org
Internet: www.vilanovafamicao.org

Programa Eco-Escolas
Instrumentos produzidos na "Engenho" integram exposição no Ministério da Educação

Vários instrumentos musicais feitos pelos pais das crianças da Associação "Engenho" encontram-se expostos, durante este mês de maio, num grande montra no Ministério da Educação e Ciência, em Lisboa.

Segundo a instituição, "estes trabalhos são resultado de um convite feito aos pais das crianças que frequentam a Engenho para participarem numa Oficina Criativa de instrumentos musicais feitos com recurso a materiais recicláveis".

Neste contexto, acrescenta, "uma antiga caixa de sapatos ganhou uma nova vida ao transformar-se numa viola colorida, antigas embalagens deram corpo a tambores e baterias e são agora palco de concertos animados em família. Tampas e garrafas viraram maracas, caricas foram transformadas em chocalhos entre tantas outras coisas".

Naturalmente satisfeita com esta distinção, a "Engenho" sublinha que o sucesso é resultado da "dedicação, sensibilidade, imaginação e criatividade, que estiveram lado a lado nesta oficina, promovendo-se desta forma a educação ambiental numa lógica e prática intergeracional". Para Manuel Araújo, presidente da instituição, esta é mesmo a grande "marca diferenciadora" da "Engenho" em todas as dinâmicas que promove.



UNIDADE DE EXECUÇÃO | 1ª FASE DA SUB-UOPG1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA
FICHA DE PARTICIPAÇÃO | DISCUSSÃO PÚBLICA

REGISTO:*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão

REQUERENTE: Clique aqui para introduzir texto.

MORADA: Clique aqui para introduzir texto.

FREGUESIA: Clique aqui para introduzir texto.

CONCELHO: Clique aqui para introduzir texto.

CÓDIGO POSTAL: Clique aqui para introduzir texto.

LOCALIDADE: Clique aqui para introduzir texto.

NIF: Clique aqui para introduzir texto. **CARTÃO DE CIDADÃO | N.º DE B.I.:** Clique aqui para introduzir texto.

EMAIL: Clique aqui para introduzir texto.

TELEFONE: Clique aqui para introduzir texto.

Nos termos do artigo 77.º do RJIGT, apresenta:

PARTICIPAÇÃO

RECLAMAÇÃO

OBSERVAÇÃO

SUGESTÃO

Descrição:

Clique aqui para introduzir texto.



UNIDADE DE EXECUÇÃO | 1ª FASE DA SUB-UOPG1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA

FICHA DE PARTICIPAÇÃO | DISCUSSÃO PÚBLICA

Clique aqui para introduzir texto.

Documentos a anexar que se justifiquem para esclarecer o pedido:

- PLANTA OU FOTOGRAFIA AÉREA COM A DELIMITAÇÃO DO TERRENO**
- OUTROS:**

DATA: Clique aqui para introduzir uma data.

REQUERENTE:

TELEFONE: 252 320 900

EMAIL: planeamento@vilanovadefamalicao.org

INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org